



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, CORRESPONDENTE À SUBSTITUIÇÃO DE PELÍCULA PROTETORA E PEÇAS DE VIDROS QUEBRADOS DE DIVERSAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA.

1. INTRODUÇÃO:

- 1.1. A Câmara Municipal passa por adequações em observação ao que preceitua a legislação vigente relativa à acessibilidade de Pessoas com Deficiência – PcD, à melhoria no atendimento aos munícipes, à necessidade de correções e intervenções nos ambientes desgastados pelo tempo e à melhora das condições de trabalhos administrativos.
- 1.2. Devido ao longo tempo transcorrido desde à ultima intervenção deste tipo, alguns elementos sofreram extremos desgaste em função do tempo de uso.
- 1.3. Entre estes elementos, destaca-se a película protetora dos vidros da fachada do prédio principal e de diversos outros locais, conforme discriminado na tabela 1.
- 1.4. Devido à ação do sol e chuva, a película aplicada nos locais encontra-se craquelada e não atende mais aos objetivo de filtro da luz solar e de segurança.
- 1.5. Além disso, algumas peças encontram-se trincadas necessitando assim de troca, além da aplicação da película protetora.

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de complementação das melhorias realizadas na Câmara Municipal de Indaiatuba que visam oferecer aos servidores públicos condições de trabalho adequadas e compatíveis com as normas de saúde e medicina vigentes, além de atender de maneira confortável aos munícipes usuários dos serviços presencias deste legislativo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

3. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PELÍCULA PROTETORA			
LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	TAMANHO
FACHADA	VIDROS DAS JANELAS SUPERIORES - PELÍCULA G5	56	0,80m x 1,20m
	VIDROS DAS JANELAS INFERIORES- PELÍCULA G5	17	0,65m x 075m
SALA DE ESPERA	PORTA DE VIDRO- PELÍCULA G5	5	1,60m X 0,80m
	PORTA DE VIDRO II- PELÍCULA G5	5	0,70m X 0,80m
ALMOXARIFADO	VIDROS DA PORTA DESLIZANTE- PELÍCULA G5	4	0,7m x 1,1m
PRÉDIO VEREADORES - RAMPA	PORTA DESLIZANTE- PELÍCULA G5	1	1,55m x 2,30m
PLENÁRIO - RAMPA	PORTA DESLIZANTE- PELÍCULA G5	2	0,21m x 1,21m
	PORTA DESLIZANTE- PELÍCULA G5	2	0,50m x 1,21m
SACADA - RAMPA	SACADA- PELÍCULA G5	1	5,50m x 1,00m
	SACADA- PELÍCULA G5	1	2,00m x 1,00m
SALA PLATAFORMA ELAVATÓRIA	PORTA DESLIZANTE- PELÍCULA G5	1	0,90m x 1,90m
SALA DE ESPERA	PORTAS DESLIZANTES- PELÍCULA G5	3	0,85m x 2,15m
RECEPÇÃO	PORTA ENTRADA - DESLIZANTE- PELÍCULA G5	1	2,15m x 2,55m
RECEPÇÃO	PORTA TELECÓPICA - ACESSO ADMINISTRATIVO- PELÍCULA G5	1	1,60m x 2,30m
RECEPÇÃO	PORTA TELECÓPICA - ACESSO ADMINISTRATIVO- PELÍCULA G5	1	2,33m x 2,50m
RECEPÇÃO	PORTA PIVOTANTE - ACESSO PRÉDIO VEREADORES - PELÍCULA G5	1	1,55m x 2,70m
GARAGEM	PORTA - PELÍCULA ESPELHADA- PELÍCULA G5	2	0,70m x 2,10m
	PORTA - PELÍCULA ESPELHADA - PELÍCULA G5	2	1,05m x 2,10m
ELEVADOR	VIDRO EXTERNO - PELÍCULA G5	1	1,41m x 5,70m
SALA 19	PORTA DE VIDRO - PELÍCULA G5	1	0,85m x 2,10m
	PORTA DE VIDRO - PELÍCULA G5	1	1,00m x 0,25m
SALA 18	PORTA DE VIDRO - PELÍCULA G5	1	3,00m x 2,10m
	PORTA DE VIDRO- PELÍCULA G5	2	0,70m x 2,10m
SALA 17	PORTA DE VIDRO - PELÍCULA G5	2	0,70m x 2,10m
	PORTA DE VIDRO - PELÍCULA G5	1	2,30m x 2,10m
TROCA DE VIDROS QUEBRADOS E COLOCAÇÃO E PELÍCULA PROTETORA			
LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	TAMANHO
PLENÁRIO	VIDRO TRANSPARENTE LISO COMUM 4mm E PELÍCULA G5	2	2,10m X 1,21m
	VIDRO TRANSPARENTE LISO COMUM 4mm E PELÍCULA G5	2	0,50m X 1,21m
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO - BALCÃO RECEPÇÃO			
LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	TAMANHO
RECEPÇÃO	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM	1	1,5m X 0,70m
	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM	1	2,4m X 0,70m



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 4.1. Após o aceite da proposta e antes da execução do objeto, a CONTRATADA deverá realizar vistoria nos ambientes indicados pela Câmara Municipal de Indaiatuba a fim de conferir as dimensões apresentadas no item 3.
- 4.2. A CONTRATADA deverá utilizar sua estrutura, pessoal e recursos próprios para a realização destes serviços, devendo dispor de todo material necessário para a execução do objeto contratado.
- 4.3. A CONTRATADA deverá oferecer todos os equipamentos e materiais necessários à execução do serviço com total segurança, observando principalmente à Norma Regulamentadora nº 5, para trabalhos em altura.
- 4.4. Todos os produtos instalados deverão ser novos e sem uso.
- 4.5. Todos os serviços executados deverão ser garantidos por no mínimo 06 meses, independente da garantia dos fabricantes dos equipamentos instalados.
- 4.6. Ao final dos serviços, a CONTRATADA deverá providenciar a limpeza do local, removendo restos de material, sujeira provenientes do serviço e todos os seus equipamentos.
- 4.7. A CONTRATADA deverá ser responsável pelo descarte de sobras de material e deve fazê-lo respeitando as leis ambientais vigentes.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- 5.1. Executar o serviço contratado de acordo com as condições, especificações e quantitativos estipulados neste Termo de Referência e legislação relacionada ao objeto.
- 5.2. Responder por todas as despesas referentes às obrigações decorrentes do direito de propriedade intelectual, trabalhistas, tributárias, previdenciárias, fiscais e de acidentes de trabalho no ambiente da CONTRATANTE.

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

- 6.1. Permitir acesso da CONTRATADA às dependências e locais da Câmara Municipal de Indaiatuba para a execução dos serviços contratados.
- 6.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto sob os aspectos quantitativos e qualitativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

6.3. Atestar as faturas correspondentes após realizada rigorosa conferência dos serviços realizados.

6.4. Efetuar o pagamento do preço nas condições pactuadas.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO:

7.1. A partir da emissão de Ordem de Serviço, os objetos contratados deverão ser entregues e instalados em 15 (quinze) dias.

8. PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado **em até 10 (dez) dias** após a realização e aprovação dos serviços executados e emissão da Nota Fiscal correspondente, por meio de transferência bancária em favor da empresa CONTRATADA.

9. FORMA DE JULGAMENTO:

9.1. Menor preço global.

10. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

10.1. **A proposta de preço deverá ser encaminhada até às 17h do dia 07 de dezembro de 2022** e deverá:

10.1.1. conter o CNPJ e a razão social da empresa;

10.1.2. ser assinada por representante legal;

10.1.3. digitalizada e encaminhada para *e-mail*: **compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br**

10.1.4. ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

10.1.5. incluir todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos.

11. VISITA TÉCNICA:

11.1. A proponente poderá realizar visita técnica junto à Câmara Municipal de Indaiatuba com o objetivo de obter prévio conhecimento dos serviços a serem realizados, bem como o esclarecimento de eventuais dúvidas acerca das condições referentes ao objeto desta contratação e condições para o efetivo cumprimento de suas obrigações.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

- 11.2. **A Visita Técnica poderá ser realizada de segunda a sexta-feira das 09h às 16h até o dia 02 de dezembro de 2022 e deverá ser previamente agendada pelo telefone (19) 3885 7700 ou pelo e-mail: compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br.**

12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 12.1. A presente aquisição será por meio de contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75 inciso II da Lei Federal 14.133 de 01/04/2021, regulamentada pela Resolução 112 de 09/11/2021.

Indaiatuba, 24 de dezembro de 2022

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

ANEXO I



Figura 1: Fachada da Câmara Municipal de Indaiatuba - foto 01



Figura 2: Fachada da Câmara Municipal de Indaiatuba - foto 02